

ARTIGO

O POSTO NÃO É O VILÃO

Os recentes aumentos no preço do etanol em Mato Grosso não são um fato isolado. De acordo com a pesquisa realizada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), amplamente veiculada pela imprensa nacional neste início de ano, o preço de revenda do etanol aumentou em 23 estados.

Nesse cenário, considerando que a cadeia comercial do etanol é formada por quatro atores principais - poder público, usinas, distribuidores e revenda-, tais aumentos decorreram de diferentes fatores ocorridos em cada um desses agentes.

De novembro para cá, de acordo com dados do CEPEA – Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/indicador/etanol.aspx>) -, os preços do etanol nas usinas subiram aproximadamente R\$ 500,00 (quinhentos reais) por metro cúbico, em razão do fim da safra da cana-de-açúcar e a diminuição dos estoques de etanol, provocada pela manutenção da alta demanda, decorrente do aquecimento da economia nacional, notadamente no setor de consumo.

No mesmo período, a Petrobrás anunciou aumentos no valor da gasolina e, principalmente, do diesel, que, como é sabido, provocam aumentos em cascata em todos os demais produtos, inclusive o etanol.

Por estas razões, desde o início de dezembro de 2019, as distribuidoras aumentaram diversas vezes o valor do combustível, sendo esta a principal razão dos sucessivos aumentos noticiados nos postos a partir de então.

Para agravar ainda mais esse quadro, no início do mês, o Estado de Mato Grosso aumentou a alíquota do ICMS em relação ao etanol, o que, por certo, aumenta o preço final de revenda do combustível. O impacto divulgado pelo Governo está correto, mas é preciso considerar que o aumento na base de cálculo do ICMS sobre etanol hidratado.

Em relação aos postos revendedores, tratando-se de empresas, que possuem inúmeros custos para a manutenção da sua atividade econômica, cada revendedor tem a sua realidade econômica e contábil, que inevitavelmente reflete em preços de seus produtos.

Essa liberdade é respaldada pela legislação brasileira, especialmente pela Lei Federal nº 13.874/2019, Lei da Liberdade Econômica, que define como direito de toda pessoa, natural ou jurídica, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do País, definir livremente, em mercados não

regulados (exatamente como o mercado de revenda varejista de combustíveis), o preço de produtos e de serviços (art. 3º, III).

Por outro lado, o período em que estamos é marcado pelo aumento de despesas extraordinárias, tais como, décimo terceiro e demais encargos trabalhistas e previdenciários dos colaboradores, taxas dos órgãos de fiscalização periódica, tributos decorrentes da atividade econômica, dentre outros, que devem ser custeadas pela renda auferida com a venda dos produtos.

Todos esses aspectos convergem para o aumento no preço médio de venda do etanol em Mato Grosso, que, apesar disso, se mantém entre os estados com o etanol mais barato do país, mantendo a competitividade em relação à gasolina.

Entretanto, há entre nós um fator próprio: o Poder Judiciário de Mato Grosso impôs em casos específicos o cumprimento de limite de margem de lucro bruto de 20% (vinte por cento) na revenda varejista de etanol, ignorando todos os custos das empresas, inclusive o frete no transporte do combustível. O mesmo patamar foi indevidamente estendido pelo PROCON/MT, a todos os Revendedores mato-grossenses que receberam a fiscalização do órgão.

Em decisões recentes, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso reviu esse entendimento, reconhecendo que a obrigação de se cumprir uma margem de lucro pré-fixada, desassociada da realidade financeira dos postos, inviabiliza o exercício da atividade empresarial, revelando se tratar de uma exigência flagrantemente desproporcional.

Agora, diante dessa nova posição, o PROCON/MT começa a sustentar que aumentos na margem de lucro, dentro desse patamar (que já foi derrubado) seriam ilegais, sem qualquer respaldo legal para tanto.

Ao invés dos constantes danos que a revenda varejista mato-grossense vem sofrendo nos últimos anos, é preciso que haja um esforço conjunto e contínuo, inclusive dos órgãos do Poder Público, em seu resguardo, para evitar que mais postos encerrem suas atividades, prejudicando de forma definitiva a concorrência no setor.

NELSON SOARES JUNIOR é diretor-executivo do Sindipetróleo

CURTAS

DA REDAÇÃO
COM EQUIPE

Risco: Garimpo é interditado

A Justiça do Trabalho determinou a interdição do Garimpo do Tico Pirambeira, em Poconé, devido ao risco de desabamento da barragem e à falta de profissional habilitado para o monitoramento das atividades no local. A determinação foi do juiz Luis Fernando Galvagni, da 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande. De acordo com o Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso (MPT-MT), as irregularidades constatadas foram consideradas gravíssimas e também estão relacionadas à ausência total de plano de ação de emergência, instabilidade da barragem, a não concessão de equipamentos de proteção individual, entre outras.



RG's

Em 2019, a Politec emitiu 251.826 documentos de identidade em Mato Grosso. Deste total, foram expedidos 242.869 cédulas e 8.889 cartões de identidade. No período de janeiro a dezembro, na esfera Criminal, foram mais de 100.689 Certidões de Antecedentes Criminais.

Poços

O trabalho de realizar o estudo geológico, e a perfuração de poços tubulares de captação de água, começou com a abertura de 11 novos poços no interior do estado. A ação é fruto de um convênio assinado em 2019 entre a Metamat e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

Lei Seca

Durante 2 horas da primeira Operação Lei Seca de 2020, 10 motoristas foram presos por embriaguez ao volante e colocar a vida dos outros em risco, conforme o artigo 306 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no último sábado (25), em Várzea Grande.

BASTIDORESDA POLÍTICA

RGA

O governador Mauro Mendes (DEM) reforçou que só deve pagar a Revisão Geral Anual (RGA) aos servidores públicos de Mato Grosso quando os gastos do Executivo se enquadrarem na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Os servidores de Mato Grosso não recebem RGA desde 2018.

Medidas

No ano de 2019, o governador tomou medidas duras visando o equilíbrio das contas do Estado. Entre elas está a alteração do Fethab (Fundo Estadual de Transporte e Habitação), redução de incentivos fiscais do comércio e aprovação de um aumento na alíquota previdenciária do servidor.

Candidaturas

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MT) determinou o dia 26 de abril como data para a eleição suplementar ao Senado em Mato Grosso. Os partidos têm até 17 de março para definir candidatos. A vaga foi aberta após a senadora Selma Arruda ser cassada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

AL retomará trabalhos com polêmicas

A Assembleia Legislativa retoma os trabalhos de 2020 na próxima semana. Uma sessão solene foi agendada para segunda-feira, 03, para marcar a volta dos parlamentares. Pautas consideradas delicadas serão colocadas em tramitação, como Projeto de Emenda Constitucional (PEC) da Reforma da Previdência estadual e o projeto de lei chamado “Cota Zero” para a pesca, considerado "realmente polêmico" pelo presidente do Legislativo, deputado Eduardo Botelho (DEM).

